

AGENDA REGULATÓRIA – 2023

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA.....	1
2. EIXO 1: TEMAS FINALÍSTICOS.....	2
3. EIXO 2: TEMAS DE GESTÃO.....	5
4. EIXO 3: TEMAS DE PESQUISA.....	8
5. CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS.....	10

1. APRESENTAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresenta a Agenda Regulatória para o ano 2022, atendendo a Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72, do Decreto nº 6.265/2020).

O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

A Agenda Regulatória da Agepar integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, conforme a previsão do art. 68 do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto nº 6.265/2020), sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar nº 222/2020), objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência, devendo ser alinhada com os objetivos do Plano Estratégico.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória define os assuntos prioritários – conforme as contribuições recebidas na Consulta Interna n.º 1/2022 e **Consulta Pública n.º XX/2022**

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

■ no âmbito das competências da Agepar para o ano e que demandam intervenções regulatórias, abrangendo a normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos apresentados adiante.

2. EIXO 1: TEMAS FINALÍSTICOS

Como produto final, tem-se a possibilidade de Resolução do Conselho Diretor, que poderá ser um ato normativo tratando de matéria inédita no estoque regulatório, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

Título	Procedimentos de Mediação e Arbitragem no âmbito da Agepar
Descrição	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Entretanto, não se observou até o presente momento a regulamentação da atividade mediadora no âmbito da Agepar.
Área técnica responsável:	DNR / CNR
Objetivos / Resultados esperados	Com a edição de ato normativo que regule a autocomposição já prevista no âmbito da legislação institucional da Agepar, objetiva-se a redução da judicialização de questões regulatórias, bem como a ampliação do debate para todos os atores envolvidos na regulação.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar n.º 222/2020, Decreto n.º 6265/2020 e Resolução n.º 16/2022 (art. 68).
Processos administrativos em andamento	Não há.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

Título	Obrigações e Indicadores de Qualidade - Regulamentos Transporte Coletivo
Descrição	Considerando que está em andamento a elaboração do Regulamento do Transporte Metropolitano de Passageiros, a definição dos indicadores de qualidade é indispensável para a conclusão desse projeto. Sugere-se apartar o Tema Finalístico "Definição de Metas e Indicadores de Qualidade dos Serviços Regulados" para os serviços de transporte coletivo metropolitano e intermunicipal de passageiros do "saldo" da Agenda Regulatória 2022 e que se planeje para que as Obrigações de Qualidade, inclusive os indicadores, conste da minuta dos regulamentos do transporte coletivo.
Área técnica responsável:	DFQS / CQS
Objetivos / Resultados esperados	A definição dos indicadores de qualidade para o serviço de transporte metropolitano de passageiros é etapa essencial para a elaboração do respectivo Regulamento. Objetiva-se inserir um capítulo específico sobre Obrigações de Qualidade nos regulamentos dos transportes coletivos regulados pela Agepar.
Atos normativos relacionados ao tema	Decreto Estadual 2009/2015

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

Processos administrativos em andamento	19.317.658-5
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório

Título	Cálculo tarifário - Parâmetros para os servidores de transporte
Descrição	Análise dos serviços de transportes regulados pela Agepar e de benchmarking com outras agências, visando ao aperfeiçoamento das metodologias de cálculo tarifário, que poderão ocorrer em parceria com consultoria especializada.
Área técnica responsável:	DRE / CTR
Objetivos / Resultados esperados	Aprimoramento constante das metodologias de cálculos tarifários também como forma de auxiliar os processos de licitação dos serviços de transportes regulados pela Agência: transporte coletivo da RMC, transporte intermunicipal rodoviário e metropolitano do interior, travessias marítimas e terminais.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 Lei Complementar Estadual n.º 243/2021
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório

Título	Revisão do Processo Administrativo Sancionador
Descrição	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar.
Área técnica responsável:	DFQS / CF Comissão Julgadora - COJ
Objetivos / Resultados esperados	A atual regulamentação da matéria foi editada em uma etapa incipiente de transição para a atual estrutura organizacional da Agepar. Sugere-se que, no ano de 2023, seja realizada a revisão do seu conteúdo a fim de aperfeiçoá-la com a experiência prática dos setores que a manejam em suas atividades.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução n.º 27/2021
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório

Título	Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico
Descrição	A contratação da consultoria para o apoio da 2ª Revisão Tarifária Periódica e a execução do curso de capacitação dos servidores visa instituir uma base de conhecimento na Agepar para o desenvolvimento das próximas RTPs. Neste sentido, é importante desenvolver um manual, englobando todas as temáticas de uma RTP, para estabelecer as principais questões em consideração no desenvolvimento de uma RTP.
Área técnica responsável:	DRE / CSB
Objetivos / Resultados esperados	1. Desenvolver um manual de Revisão Tarifária Periódica do Saneamento Básico 2. Estabelecer rotinas, fluxos e definições para execução de uma RTP 3. Definir um cronograma geral de ações e responsabilidades dos envolvidos em uma RTP para a execução da mesma no prazo previsto
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução nº 007 de 29 de março 2022 - Cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar;

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

	Resolução nº 015 de 14 de abril de 2021 Homologa a tarifa preliminar da 1ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica.
Processos administrativos em andamento	17.030.802-6 17.289.538-7
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Estrutura tarifária de saneamento básico
Descrição	A estrutura tarifária é um tema relevante na Revisão Tarifária Periódica (RTP) e um dos temas centrais a 2 fase da 2 RTP, conforme Resolução 007/2022 Agepar. A 2 RTP definirá as bases para uma nova estrutura tarifária, contudo a sua implantação depende de aspectos operacionais da concessionária e de compreensão da própria sociedade, afetada diretamente por esse nova estrutura.
Área técnica responsável:	DRE / CSB
Objetivos / Resultados esperados	1. Definição dos quesitos para implantação da nova estrutura tarifária 2. Estabelecimento de cronograma de ações para esta implantação 3. Divulgação sobre a nova estrutura tarifária e interessados envolvidos
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução nº 007 de 29 de março 2022 - Aprova o cronograma de trabalho da 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica - RTP dos serviços de saneamento básico de água e esgoto da Sanepar e define a atuação regulatória relativa à data-base de 2022; Tomada de Subsídio 01/ 2022
Processos administrativos em andamento	18.372.299-9 17.030.802-6 18.286.284-3
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório

Título	Regulamentação do Mercado Livre
Descrição	Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.
Área técnica responsável:	DRE / CDG
Objetivos / Resultados esperados	Regulamentar o mercado livre de gás, visando a eficiência e estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Federal 14.134/2021 Lei Complementar nº 205/2017 Lei Complementar nº 247/2022
Processos administrativos em andamento	17.875.883-7
Condição processual	Ciclo completo de Análise de Impacto Regulatório

Título	Estrutura Tarifária Setor Regulado de Distribuição de Gás
Descrição	Avaliação da estrutura tarifária vigente, elaborando estudos e propostas para estruturas alternativas em um processo de revisão.
Área técnica responsável:	DRE / CDG
Objetivos / Resultados esperados	Regulamentar a estrutura tarifária.
Atos normativos	Lei Federal 14.134/2021

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

relacionados ao tema	Lei Complementar nº 205/2017 Lei Complementar nº 247/2022
Processos administrativos em andamento	16.312.969-8 - Contratação de Consultoria Especializada
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Ciclo Regulatório e Manual da Análise de Impacto Regulatório
Descrição	Elaborar uma resolução do ciclo regulatório da Agepar e manual com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), a partir das experiências realizadas no ano de 2021 e 2022, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.
Área técnica responsável:	DNR / CNR
Objetivos / Resultados esperados	Elaborar uma resolução para disciplinar o ciclo regulatório da Agepar, aumentando a qualidade regulatória e a celeridade, pela clareza das etapas e prazos a serem seguidos. Como anexo da resolução, o manual da Análise de Impacto Regulatório permitirá que o processo seja explicado de forma mais didática, tanto para o público técnico, como para leigos, cumprindo as boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar Estadual 222, de 05 de maio de 2020 Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019
Processos administrativos em andamento	Não se aplica
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

3. EIXO 2: TEMAS DE GESTÃO

Para os temas relativos à gestão, são propostos os que fazem parte da administração interna da Agência, bem como as demandas dos órgãos de controle. Os temas de administração interna não necessariamente contarão com Consulta e Audiência Pública no ciclo da regulamentação, mas obrigatoriamente será realizada Consulta Interna.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulamentação (Resolução ou Portaria) a ser editada pela Agepar e publicadas nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente, revogação de ato normativo (desregulamentação) ou até mesmo a não regulamentação (*baseline option*) a depender da deliberação final.

Título	Taxa de Regulação
Descrição	Aperfeiçoamento do processo e gestão das solicitações de parcelamentos de valores inadimplentes à título de Taxa de Regulação.
Área técnica responsável:	DAF / COF

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

Objetivos / Resultados esperados	Facilitar a solicitação do parcelamento de valores inadimplente da Taxa de Regulação pelas entidades reguladas. Automatizar o parcelamento por meio de sistema informatizado de uso das entidades reguladas. Melhorar o fluxo de aprovação dos pedidos de parcelamento da TR/AGEPAR.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução Agepar n.º 23/2022
Processos administrativos em andamento	Exemplos de protocolos de parcelamento: 18.902.092-9, 18.685.447-0, 14.845.613-5 e 17.898.822-0.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Gestão do Conhecimento
Descrição	Criação de Coordenação ou Grupo para o desenvolvimento de atividade de estruturação, coleta automatizada, classificação e disponibilização de dados e informações regulatórias, internas e externas, para os servidores de Agência, viabilizando-se a pesquisa inteligente de produções técnicas da Agepar sobre determinado assunto.
Área técnica responsável:	Gabinete do Diretor-Presidente DFQS / CFI
Objetivos / Resultados esperados	Definição dos objetivos da GC da Agência, meios disponíveis e implementação de projeto piloto para análise de viabilidade da implantação a nível institucional.
Atos normativos relacionados ao tema	Planejamento Estratégico da Agência (Resolução n.º 28/2021)
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Substituição remunerada de Chefia
Descrição	Quando da ausência, licença ou fruição de férias por parte de chefias, são emitidas portarias da Agepar para que outro servidor substitua temporariamente as funções, sem, contudo, o servidor receba qualquer remuneração pela assunção destas responsabilidades, indo contra ao previsto no estatuto dos funcionários civis do Paraná, cujas regras se aplicam subsidiariamente àquelas específicas da Agepar.
Área técnica responsável:	DAF / CRH
Objetivos / Resultados esperados	Disciplinar matéria cuja regulamentação ainda é ausente e é prevista em Lei. Possibilitar a justa remuneração aos servidores que assumirem responsabilidades adicionais.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar 190 - 02 de Setembro de 2015, art. 41. Lei estadual 6.174/1970, art. 71.
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Aprimoramento da Portaria n.º 62/2022
Descrição	A Portaria 62 de 2022 da Agepar estabeleceu o regulamento do expediente dos servidores da Agência, sendo que em seu art. 33 foi tratado de um período de transição, o qual resultou na identificação de oportunidades de melhorias, bem como, na pertinência de realização de um processo de consulta interna aos servidores.
Área técnica responsável:	DAF / CRH

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

Objetivos / Resultados esperados	Adotar soluções para ampliar a produtividade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Motivar o comprometimento dos servidores públicos, a melhoria do clima organizacional e o desenvolvimento de talentos profissionais. Estimular a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos servidores.
Atos normativos relacionados ao tema	Portaria n.º 62/2022
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Regime Integral e Dedicção Exclusiva
Descrição	A lei estadual 6.174/1970, em seu art. 60 prevê a gratificação mensal pelo exercício de cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Considerando que a matéria não está regulamentada no âmbito da Agepar, torna-se necessária sua disciplina.
Área técnica responsável:	DAF / CRH
Objetivos / Resultados esperados	Disciplinar matéria cuja regulamentação ainda é ausente e é prevista em Lei. Possibilitar a justa remuneração aos servidores que assumirem cargos de regime integral e dedicação exclusiva.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar 190 - 02 de Setembro de 2015, art. 41. Lei estadual 6.174/1970, art. 60.
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Plano de Incentivo à Qualificação dos Servidores
Descrição	É dever dos servidores o aperfeiçoamento (Lei n.º 6.174/1970), previsto no Planejamento Estratégico (desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais para todos os servidores). A ausência da qualificação implica na necessidade de contratações de custosas consultorias especializadas para auxílio à regulação. É necessário maior incentivo à qualificação de fronteira (especializações, mestrado e doutorado).
Área técnica responsável:	DAF / CRH
Objetivos / Resultados esperados	Amplicar a produtividade, a qualidade e a eficiência da regulação. Promover a cultura organizacional orientada à contínua qualificação e especialização dos servidores. Motivar o comprometimento dos servidores públicos, a melhoria do clima organizacional e o desenvolvimento dos talentos profissionais.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei Complementar n.º 190/2015 (art. 41) Lei Estadual n.º 6.174/1970 (art. 280 e 284, parágrafo único) Planejamento Estratégico da Agência (Resolução n.º 28/2021)
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

Título	Marco de Gestão Estratégica de Pessoas
Descrição	Revisão do Marco de Gestão Estratégica de Pessoas no que se refere à clareza e precisão das regras e critérios para o Desenvolvimento Profissional, para o Processo de Avaliação de Desempenho e para a Movimentação de Pessoal, além do que se refere à quantidade de cargos (vagas) nas classes das carreiras de Especialista em Regulação e Auxiliar

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

	em Regulação. Regulamentação das atribuições, responsabilidades, características, áreas de formação profissional, metodologia de avaliação e gestão de desempenho, desenvolvimento profissional e movimentação pertinentes aos cargos de Auxiliar de Regulação e de Especialista em Regulação, das Carreiras da Agepar.
Área técnica responsável:	GAB DAF / CRH
Objetivos / Resultados esperados	O atual regulamento foi aprovado no ano de 2017. Sugere-se a sua atualização disciplinando, em especial, o procedimento para desenvolvimento funcional por mérito, com clareza (prazos, etapas etc) e critérios objetivos de avaliação (impressoalidade). Maior clareza dos critérios, atualização das práticas e número de vagas: motivação profissional.
Atos normativos relacionados ao tema	Resolução n.º 6/2017
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR.

Título	Trabalho Híbrido
Descrição	Considerando a existência de regulamento do teletrabalho no âmbito do Poder Executivo, bem como que, na prática, há servidores que já trabalham na modalidade híbrida, a sua regulamentação no âmbito da Agepar é fundamental para que se cumpram os objetivos de aumento de produtividade, qualidade e eficiência no trabalho, redução de custos operacionais, melhor qualidade de vida e saúde dos servidores.
Área técnica responsável:	DAF / CRH
Objetivos / Resultados esperados	Reduzir custos da Administração e ampliar a produtividade, qualidade e eficiência do trabalho. Promover a cultura organizacional orientada para resultados. Promover a qualidade de vida e da saúde do servidor público, com a economia de tempo e redução de custos de deslocamento ao local de trabalho.
Atos normativos relacionados ao tema	Lei 19776 - 18 de dezembro de 2018 - Institui, na forma que especifica, o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Paraná. Decreto 9879 - 20 de dezembro de 2021 - Regulamenta a lei que instituiu o teletrabalho no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

4. EIXO 3: TEMAS DE PESQUISA

O Eixo 3 trata de temas de pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo, constituindo programação de pesquisa sobre assuntos relevantes para futura regulação. Como produto final, tem-se a proposição de diretrizes de atuação para a Agência na área objeto de pesquisa.

Para os temas de pesquisa, serão realizadas discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, a fim de se criar condições para a regulamentação.

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

Título	Observatório Institucional Regulatório
Descrição	Implantação de um observatório institucional regulatório interno, referente às entidades reguladas pela Agência, e externo, que contemple entidades que participem do processo regulatório, em nível estadual, como a Assembleia Legislativa do Paraná, em nível nacional (outras Agências estaduais e federais, Congresso) e também em nível internacional (UE).
Área técnica responsável:	Gabinete do Diretor-Presidente DNR / CNR
Objetivos / Resultados esperados	Definição dos eixos temáticos de interesse da Agência para coleta periódica e automatizada de dados e informações qualificadas (normativas, publicações, projetos de lei), a serem classificadas e disponibilizadas em formato específico e acessível via ferramenta de pesquisa própria.
Atos normativos relacionados ao tema	Planejamento Estratégico da Agência (Resolução n.º 28/2021)
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.
Condição processual	Elaboração de Nota Técnica, com dispensa de AIR

Título	Prospecção de Novos Mercados
Descrição	Prospecção com outros entes federativos (municípios e união) para AGEPAR regular serviços públicos cuja titularidade não é Estadual.
Área técnica responsável:	GAB DRE/CNM
Objetivos / Resultados esperados	Ampliar o portfólio de serviços regulados pela Agepar, tal qual: rodovias federais; aeroportos regionais (Maringá e Cascavel); aeroportos federais (Afonso Pena, Bacacheri, Londrina e Foz do Iguaçu); transporte coletivo municipal; coleta de resíduos sólidos; água e esgoto; iluminação urbana; escolas.
Atos normativos relacionados ao tema	Art. 5º, § 1º, Lei Complementar 222 - 05 de Maio de 2020
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Título	Novas concessões e PPPs Estaduais
Descrição	Parceria com outros órgãos e entidades da esfera estadual para que viabilizem novos programas de Concessão e PPPs de serviço públicos. Dentre os órgãos, cabe citar: BRDE (elaboração de EVTs e Edital); Invest Paraná (prospecção de investidores em Road Shows); Superintendência Geral de Parcerias (gestão do projeto); Agepar (regulação); Secretarias (detalhamento do objeto e gestão dos contratos).
Área técnica responsável:	GAB DRE/CNM
Objetivos / Resultados esperados	Ampliar o portfólio de serviços regulados pela Agepar, como por exemplo, mas não se limitando: Concessão Rodovias Estaduais; PPPs Iluminação de áreas urbanas em rodovias; Exploração faixa domínio rodovias; PPPs creches, escolas e universidades; PPP Hospitalais; PPP Habitação.
Atos normativos relacionados ao tema	Art. 5º, § 1º, Lei Complementar 222 - 05 de Maio de 2020
Processos administrativos em andamento	Não se aplica.

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
 Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

5. CRONOGRAMA DOS REAJUSTES CONTRATUAIS TARIFÁRIOS

O §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 prevê que “A AGEPAR divulgará, por meio da agenda regulatória, calendário com as datas dos reajustes contratuais tarifários anuais programados para os serviços públicos sob sua competência regulatória”.

Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB		
SANEAMENTO		
	Data inicial	Data final
Saneamento - Água e Esgoto - Reajuste Tarifário - Sanepar	17/04/2023	17/05/2023

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM		
RESÍDUOS SÓLIDOS		
	Data inicial	Data final
Resíduos Sólidos – Reajuste Tarifário - Apucarana	01/05/2023	01/06/2023
Resíduos Sólidos – Reajuste Tarifário – Cornélio Procopio	01/02/2023	01/03/2023

Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado - CDG		
GÁS		
	Data inicial	Data final
1. Reajuste anual margem	15/01/2023	01/02/2023
2.1 Conta Gráfica - 1º Repasse Semestral Ordinário	15/01/2023	01/02/2023
2.2 Conta Gráfica - 1º Atualização do Transporte	15/04/2023	01/05/2023
2.3 Conta Gráfica - 1º Repasse Trimestral Extraordinária	15/07/2023	01/05/2023
2.4 Conta Gráfica - 2º Repasse Semestral Ordinário	15/10/2023	01/08/2023
2.5 Conta Gráfica - 2º Repasse Trimestral Extraordinária	15/10/2023	01/11/2023
1ª Revisão Tarifária Periódica 2023	02/01/2023	31/12/2023